



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6772, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **NÉLIO BOTELHO GASPAS**, matrícula Siape nº 1206182, CPF nº 741.519.837-91, para exercer a função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações - CGRAL, código DAS 101.4, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES**

Superintendente